



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Major Penha, Nº 22 - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 5723/2018

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Caxambu, no exercício do cargo e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 15/2018, de 27 de Maio de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR o item 02 da referida Portaria nº 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

02) SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NO DIA 28 DE MAIO DE 2018;

ALTERAR o item 04 da referida Portaria 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

04) DETERMINAR que se promovam as medidas necessárias ao atendimento de medidas urgentes, ficando designados os servidores AURO DE MOURA SILVEIRA, MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PELUSO LOPES, MICHELE MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA ALVES E CARLOS NAVARRO SOUZA NILO, para atendimento e cumprimento do necessário, em regime de plantão.

ALTERAR o item 05 da referida Portaria 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

05) DETERMINAR a prorrogação dos prazos que eventualmente vencerem no dia 28/05/2018, recaindo os mesmos no primeiro dia útil subsequente à suspensão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oficie-se, Comunique-se à Diretoria de Pessoal e à CGJ do Egrégio TJMG, assim como os órgãos de atuação na Comarca (Defensoria, Ministério Público e OAB), enviando-lhe cópia da presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comarca de Caxambu, Estado de Minas Gerais, aos 28 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Márcia dos Santos Pereira, Oficial Judiciário**, em 28/05/2018, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito**, em 28/05/2018, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781159** e o código CRC **E9E45B71**.

0057492-06.2018.8.13.0155

0781159v2